



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 202/2017

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em EDUCAÇÃO - UNIAFRO: POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 135/2017 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007568/2017-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em EDUCAÇÃO - UNIAFRO: POLÍTICA DE IGUALDADE RACIAL NO AMBIENTE ESCOLAR, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, aprovado através da Resolução nº 244/2015 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 15 de julho de 2015, pelo período de novembro de 2014 a outubro de 2016, com carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor JOSÉ NILTON DE ALMEIDA, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

1. ADRIANA DUARTE DE SOUSA
2. ALINE CARLA BILAR MARQUES
3. ANA CLAUDIA MARIA DE FREITAS SANTANA
4. ANA PAULA DE SIQUEIRA SOUZA
5. ANDERSON DA SILVA BISPO
6. ANDRE JOSÉ DO NASCIMENTO

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 202/2017 DO CEPE)

7. AVONI MARIA NASCIMENTO LACERDA
8. CARINA GABRIELA SANTOS DA SILVA
9. CARLA CHRISTINA SOARES GUEDES DA SILVA
10. CARLOS FERREIRA DA SILVA FILHO
11. CLAUDIA VICENTE DA SILVA
12. CRISTIANE CAETANO DOS PASSOS
13. DEBORA CARDOSO DA SILVA
14. ELAINE MARIA DIAS DE SANTANA
15. ERIKA KARINY FIGUEREDO MARINHO
16. FRANCELENE COSTA DE SANTANA OLIVEIRA
17. ISABELA DA SILVA DIAS
18. IVANILDO JERONIMO DA SILVA
19. JOELMA VIEIRA DOS SANTOS
20. KATIA MACEDO DUARTE
21. LUCIANA DA SILVA BERNARDO MORAES
22. LUCIANO SOUZA MEDRADO
23. MARIA DA PIEDADE MARQUES DE SOUZA
24. MARIA DO ROSÁRIO RAMOS
25. MARIA GRECIA DAS CHAGAS
26. MARIA LUCIA GONÇALVES
27. MARISA MARIA DE LIMA
28. MARLEN CRISTINA MENDES LEANDRO
29. MAURO CESAR MEDEIROS DE MELO
30. NATALIA MARIA DA SILVA
31. NEIDE MARIA DA SILVA
32. RENATA ALVES DE BRITO
33. ROSELIA MARIA DA SILVA SANTOS
34. ROSINEIDE BRAZILIANO DE ANDRADE
35. SUELY RODRIGUES DA SILVA LIMA
36. TAIZE BRITO DA SILVA
37. TERESA RAQUEL DA SILVA
38. TEREZINHA DE LISIEUX DO NASCIMENTO FRAGOSO.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =